

Da freguesia de Gosende, concelho de Castro Daire.
Da freguesia de Pepim, concelho de Castro Daire.
Da freguesia de Ester, concelho de Castro Daire.
Da freguesia de Avões, concelho de Lamego.
Da freguesia de Fornos do Dão, concelho de Mangualde.
Da freguesia de Espinhosas, concelho de Pesqueira.
Do lugar de Magosela, freguesia de Freixedo, concelho de Santa Comba Dão.
Do lugar de Dornas, freguesia de S. João do Monte, concelho de Santa Comba Dão.
Da freguesia de Valadares, concelho de S. Pedro do Sul.

Da freguesia de Cunha, concelho de Sernancelho.
Da freguesia de Távora, concelho de Tabuaço.
Da freguesia de Arcos, concelho de Tabuaço.
Da freguesia de Granja do Têdo, concelho de Tabuaço.
Da freguesia de Sendim, concelho de Tabuaço, 2.º lugar.

Da freguesia de Mundão, concelho de Viseu.

Para o sexo feminino

Da freguesia de Marialva, concelho de Meda.
Da freguesia de Vilar Maior, concelho do Sabugal.
Da freguesia de Horta, concelho de Vila Nova de Fozcoá.

Da freguesia de Carvalhal, concelho de Óbidos.
Da freguesia de Mira, concelho de Porto de Mós.
Do lugar de A da Delgada, freguesia da Roliça, concelho de Óbidos.

Do lugar do Souto, freguesia de Alva, concelho de Castro Daire.

Mixtas

Da freguesia de Teixeira, concelho de Arganil.
Da freguesia de Figueiredo, concelho da Certã.
Da freguesia de Macieira de Alcoba, concelho de Águeda.

Da freguesia de Mega de S. Domingos, concelho de Góis.

Do lugar de Roda Cimeira, freguesia de Alvares, concelho de Góis.

Do lugar de Perrel, freguesia do Atouguia da Baleia, concelho de Peniche.

Do lugar de Sarzedas de S. Pedro, freguesia de Castanheira, concelho de Pedrógão Grande.

Do lugar de S. Mamede, freguesia de Reguengo, concelho da Batalha.

Da freguesia de Vale das Éguas, concelho do Sabugal.

O prazo do concurso, nos termos do decreto de 7 de Janeiro de 1911, publicado no *Diário do Governo* n.º 6, começa na data da publicação do presente anúncio e termina quinze dias depois, às dezasseis horas.

Os requerimentos dos candidatos devem ser presentes ao inspector da respectiva circunscrição escolar dentro do prazo do concurso, acompanhados dos documentos indicados no artigo 136.º do decreto regulamentar de 19 de Setembro de 1902.

Nos termos do artigo 29.º da lei de 29 de Março de 1911, não são admitidos candidatos do sexo feminino aos concursos das escolas para o sexo masculino.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 22 de Maio de 1913.—O Director Geral, interino, *João de Barros*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção Geral de Justiça

1.ª Repartição

Despachos effectuados nas seguintes datas

Maio 22

Bacharel Alberto Elias da Costa—exonerado, como requerido, do lugar de ajudante do notário de Lisboa, José Peres de Noronha Galvão.

Mário Ribeiro Martins—nomeado ajudante do escrivão da comarca de Portalegre, Clemente Henriques Martins.

Licenças de que foram pagos os emolumentos:

Maio 20

Bacharel Francisco Fragateiro de Pinho Branco, notário em Ovar—trinta dias, por motivo de doença.

Bacharel Jerónimo Vieira Cabrita Rato, conservador do registo predial em Vila Nova de Portimão—autorizado a gozar trinta e quatro dias de licença anterior.

Direcção Geral da Justiça, em 22 de Maio de 1913.—O Director Geral, *Germano Martins*.

Conservatória Geral do Registo Civil

Despachos effectuados em 22 de Maio de 1913

António Pinto de Oliveira—exonerado de ajudante do posto de registo civil da freguesia de Santa Leocádia, do concelho de Baião.

José Teixeira—nomeado ajudante para o referido posto.

Rectificação

Declara-se que o nome do ajudante do posto de registo civil da freguesia de Adorico, do concelho de Tabuaço, é Francisco Araújo Santos e não Francisco de Araújo Silvestre, como saiu publicado.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 22 de Maio de 1913.—O Conservador Geral, *Germano Martins*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria Geral

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º É o Governo autorizado a pôr em hasta pública, em harmonia com a legislação em vigor, a casa e terrenos que constituíam o passal da freguesia do Amorim, do concelho da Póvoa de Varzim, a fim de que com o produto da arrematação proceder à construção de casas da escola para o ensino primário da mesma freguesia.

§ único. Será, porém, excluída da venda, a que este artigo se refere, uma faixa de terreno da parte rústica do mesmo passal, caso se verifique que ela pode servir para o estabelecimento do cemitério paroquial da mesma freguesia.

Art. 2.º A hasta pública, a que se refere o artigo antecedente, deve realizar-se dentro do prazo de três meses a contar da data da promulgação desta lei.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Presidente do Ministério e Ministro das Finanças e o Ministro do Interior a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 20 de Maio de 1913.—*Manuel de Arriaga*—*Afonso Costa*—*Rodrigo José Rodrigues*.

Direcção Geral das Alfândegas

Por despacho de 13 de Maio de 1913:

Joaquim Rodrigues da Fonseca, auxiliar do quadro do tráfego da Alfândega do Porto—promovido ao lugar de fiel de balança do mesmo quadro, nos termos do n.º 14.º do artigo 5.º do decreto n.º 1 de 27 de Maio de 1911, indo ocupar a vaga resultante do falecimento de Adriano da Rocha, ocorrida em 21 de Abril último.

(Visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, em 20 de Maio de 1913).

Direcção Geral das Alfândegas, em 22 de Maio de 1913.—O Director Geral, *Manuel dos Santos*.

Direcção Geral da Estatística e Fiscalização das Sociedades Anónimas

Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas

BANCO DO ALENTEJO

Balanco em 29 de Fevereiro de 1912

ACTIVO

Acções recolhidas para 2.ª emissão.	600:000,000
Caixa—dinheiro em cofre	137:663,566
Empréstimos e contas correntes com caução	794:828,015
Empréstimos com caução das próprias acções.	6:01,320
Letras (sobre o país) descontadas e transferências	657:840,581
Letras a receber.	3:808,569
Letras tomadas.	260,820
Fundos flutuantes	7:104,500
Acções próprias existentes em carteira antes da promulgação do decreto de 12 de Julho de 1894	11:100,000
Devedores gerais	17:767,132
Agências e correspondências	312:491,480
Efeitos depositados	53:900,000
Propriedades em venda.	3:700,000
Mobiliária e utensílios	1:000,000
Edifício do Banco	9:000,000
	2.616:283,483

PASSIVO

Capital	1.200:000,000
Fundo de reserva	155:000,000
Depósitos à ordem	227:249,115
Depósitos a prazo	854:751,702
Caixa económica	57:855,220
Credores gerais	31:949,296
Dividendos a pagar	14:575,500
Agências e correspondências	163,064
Credores de efeitos depositados	53:900,000
Reserva para amortização de prejuízos	12:539,696
Imposto de rendimento	582,658
Ganhos e perdas.	7:712,232
	2.616:283,483

Está conforme a escrituração.—Évora, em 9 de Março de 1912.—O Director de Serviço, *Ambrósio de Brito Vas Coelho*.—O Guarda-livros, interino, *Manuel Fernandes Lopes*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 26 de Dezembro de 1912.—O Inspector Geral, *José Maria Pereira*.

BANCO DO DOURO

Balancete em 29 de Fevereiro de 1912

ACTIVO

Caixa—dinheiro em cofre	19:456,254
Letras sobre o país: descontadas, caucionadas e transferências	355:427,593
Letras a receber.	7:941,227
Empréstimos em conta corrente com caução e hipoteca	26:658,670
Agências no país.	11:614,728
Fundos flutuantes	75:278,255
Propriedades e grangeios	19:219,920
Devedores gerais	12:830,457
Contas em liquidação.	32:950,837
Edifício do Banco	5:000,000
Móveis e cofres	1:000,000
Vinhos	110,000
Valores depositados	14:543,000
Acções de conta própria sem direito a dividendo (75 2/3)	4:540,000
Depositado em estabelecimentos bancários do Porto	21:913,000
	608:483,441

PASSIVO

Capital	400:000,000
Fundo de reserva	26:000,000
Fundo de reserva disponível para prejuízos imprevistos.	59:034,688
Depósitos a prazo	15:695,405
Depósitos à ordem	59:665,708
Dividendos a pagar	2:806,000
Credores gerais	5:147,058
Valores depositados	14:543,000
Lucros e perdas	25:591,637
	608:483,441

Lamego, Banco do Douro, em 29 de Fevereiro de 1912.—Os Directores, *António A. de Andrade*—*Francisco David Calder*.—O Guarda-livros, *Augusto César de Moraes Coutinho*.

Está conforme o duplicado que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 26 de Dezembro de 1912.—O Inspector Geral, *José Maria Pereira*.

BANCO DO MINHO

Balanco em 29 de Fevereiro de 1912

ACTIVO

Caixa—Dinheiro em cofre	147:840,625
Fundos flutuantes:	
Fundos, acções e obrigações de companhias e Bancos estrangeiros	383:922,540
Fundos, acções e obrigações de companhias e Bancos portugueses	99:154,250
Hipotecas de raiz	21:506,413
Letras de câmbio	253:445,825
Letras descontadas	766:004,804
Letras a receber.	35:568,321
Letras em liquidação.	15:073,230
Empréstimos e contas correntes com caução, fazendo parte das caucões 243 acções deste Banco	527:217,536
Empréstimos com caução de 99 acções deste Banco	5:205,800
Cauções	975:322,500
Agências e correspondências no país.	287:035,120
Agências e correspondências no estrangeiro	33:134,074
Devedores gerais	994:441,445
Agências devedoras por papéis de crédito depositados (nominal)	736:626,875
Caução da direcção	12:000,000
Efeitos depositados	2.388:663,585
Mobiliária	3:088,590
Edifício do Banco	18:000,000
	7.658:246,533

PASSIVO

Capital	600:000,000
Fundo de reserva	300:000,000
Fundo de reserva para prejuízos	37:731,015
Depósitos à ordem	553:921,891
Depósitos a prazo	1:007:625,462
Letras a pagar	94:095,810
Agências e correspondências no país	22:147,543
Agências e correspondências no estrangeiro	26:966,948
Dividendos a pagar	7:211,444
Imposto de rendimento	193,015
Credores gerais	756:250,862
Papéis de crédito depositados nas agências (nominal)	736:626,875
Cauccionados	975:322,500
Direcção do Banco	12:000,000
Credores de efeitos depositados	2.388:663,585
Ganhos e perdas.	134:489,583
	7.658:246,533

Braga, 13 de Março de 1912.—Pelo Banco do Minho, os Directores, *João Feio Neves Pereira*—*Artur José Soares*.—O Guarda-livros, *José Maria Gomes Belo*.

Está conforme o duplicado, que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 23 de Abril de 1913.—O Inspector Geral, *José Maria Pereira*.

BANCO ECONOMIA PORTUGUESA

Balancete em 29 de Fevereiro de 1912

ACTIVO

Caixa:	
Dinheiro em cofre	4:041,556
Depositado em outros Bancos	55:845,457
Fundos flutuantes	7:011,200
Câmbios (letras sobre o estrangeiro)	527,055
Letras (sobre o país) descontadas e transferências	258:212,674
Letras a receber	21:991,613
Contas correntes garantidas	51:731,383
Empréstimos com a caução das próprias acções	4:094,906
Correspondentes no país e no estrangeiro	132:191,495
Devedores gerais	40:700,636
Contas em liquidação	2:449,049
Móveis e utensílios	1:000,000
Despesas de instalação e emissão	6:028,500
Accionistas	1:652,000
Efeitos depositados	169:577,500
	757:055,024

PASSIVO

Capital	200:000,000
Fundo de reserva	5:478,123
Fundo de reserva variável	1:573,855
Depósitos à ordem	277:745,661
Depósitos a prazo	4:800,000
Letras a pagar	549,335
Dividendos a pagar	1:944,200
Correspondentes no país e no estrangeiro	12:359,370
Credores gerais	64:061,726
Credores por efeitos depositados	169:577,500
Ganhos e perdas.	19:465,254
	757:055,024

Lisboa, 29 de Fevereiro de 1912.—*João Sebastião Martins*, Director—*J. Mendes Barata*, Guarda-livros.

Está conforme o duplicado, que fica arquivado nesta Repartição da Fiscalização das Sociedades Anónimas, em 26 de Dezembro de 1912.—O Inspector Geral, *José Maria Pereira*.